DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.365, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 26/07/2019 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sob a seguinte classificação e programação orçamentária:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoria

04.122.0002.2003 – 3.3.90.30 – Ficha 5 FR 1	R$ 5.000,00
04.122.0002.2003 – 3.3.90.39 – Ficha 7 FR 1	R$ 2.000,00
04.122.0002.2003 – 4.4.90.52 – Ficha 9 FR 1	R$ 10.000,00
04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Ficha 25 FR 1	R$ 5.000,00
04.122.0003.2006 – 3.3.90.39 – Ficha 27 FR 1	R$ 1.000,00
04.244.0004.2007 – 3.3.90.32 – Ficha 32 FR 1	R$ 1.000,00
04.244.0004.2007 – 3.3.90.39 – Ficha 33 FR 1	R$ 1.000,00

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2009 – 3.3.90.30 – Ficha 44 FR 1	R$ 45.000,00
04.122.0005.2009 – 3.3.90.39 – Ficha 46 FR 1	R$ 30.000,00
04.122.0005.2009 – 3.3.90.93 – Ficha 50 FR 1	R$ 14.000,00
04.122.0005.2009 – 4.4.90.52 – Ficha 51 FR 1	R$ 10.000,00
28.843.0006.0002 – 4.6.90.71 – Ficha 60 FR 1	R$ 40.000,00

02.03 – Divisão de Finanças

04.123.0007.2013 – 3.3.90.30 – Ficha 65 FR 1	R$ 2.000,00
04.123.0007.2013 – 3.3.90.39 – Ficha 67 FR 1	R$ 70.000,00
04.123.0007.2013 – 3.3.90.93 – Ficha 70 FR 1	R$ 5.000,00
04.123.0007.2013 – 4.4.90.52 – Ficha 71 FR 1	R$ 10.000,00

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.451.0008.1005 – 4.4.90.51 – Ficha 76 FR 1	R$ 150.000,00
15.452.0009.2015 – 3.3.90.30 – Ficha 87 FR 1	R$ 70.000,00
15.452.0009.2015 – 3.3.90.30 – Ficha 88 FR 2	R$ 8.000,00
15.452.0009.2015 – 3.3.90.39 – Ficha 90 FR 1	R$ 70.000,00
15.452.0009.2015 – 4.4.90.52 – Ficha 96 FR 1	R$ 235.000,00

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.2017 – 3.3.90.30 – Ficha 115 FR 1	R$ 10.000,00
17.512.0011.2017 – 3.3.90.39 – Ficha 117 FR 1	R$ 30.000,00

02.07 – Divisão de Indústria e Comércio

23.691.0014.2021 – 3.3.90.30 – Ficha 146 FR 1	R$ 1.000,00
23.691.0014.2021 – 3.3.90.39 – Ficha 148 FR 1	R$ 7.000,00

02.08 – Divisão de Transportes

26.782.0015.2022 – 3.3.90.30 – Ficha 159 FR 1	R$ 30.000,00
26.782.0015.2022 – 3.3.90.39 – Ficha 161 FR 1	R$ 10.000,00

02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.813.0018.2026 – 3.3.90.30 – Ficha 197 FR 1	R$ 2.000,00
27.813.0018.2026 – 3.3.90.36 – Ficha 198 FR 1	R$ 1.000,00
27.813.0018.2026 – 3.3.90.39 – Ficha 199 FR 1	R$ 15.000,00

02.11 – Divisão de Educação

12.361.0019.2027 – 3.3.90.30 – Ficha 207 FR 1	R$ 2.000,00
12.361.0019.2027 – 3.3.90.39 – Ficha 210 FR 1	R$ 7.000,00
12.361.0019.2029 – 3.3.90.39 – Ficha 233 FR 1	R$ 1.000,00
12.365.0020.1027 – 4.4.90.51 – Ficha 235 FR 1	R$ 24.000,00
12.365.0020.2030 – 3.3.90.30 – Ficha 240 FR 1	R$ 10.000,00
12.365.0020.2030 – 3.3.90.30 – Ficha 241 FR 5	R$ 20.000,00
12.365.0020.2030 – 3.3.90.39 – Ficha 243 FR 1	R$ 4.000,00
12.365.0020.2063 – 3.3.90.30 – Ficha 253 FR 1	R$ 10.000,00
12.365.0020.2063 – 3.3.90.39 – Ficha 256 FR 1	R$ 10.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2040 – 3.3.90.30 – Ficha 329 FR 1	R$ 80.000,00
10.301.0024.2040 – 3.3.90.30 – Ficha 330 FR 2	R$ 5.000,00
10.301.0024.2040 – 3.3.90.32 – Ficha 332 FR 1	R$ 50.000,00
10.301.0024.2040 – 3.3.90.36 – Ficha 333 FR 1	R$ 2.000,00
10.301.0024.2040 – 3.3.90.39 – Ficha 334 FR 1	R$ 139.000,00
10.301.0024.2042 – 3.3.90.30 – Ficha 355 FR 1	R$ 25.000,00
10.301.0024.2042 – 3.3.90.39 – Ficha 359 FR 1	R$ 45.000,00
10.302.0025.2044 – 3.3.90.30 – Ficha 384 FR 1	R$ 2.000,00
10.302.0025.2044 – 3.3.90.39 – Ficha 388 FR 1	R$ 30.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

10.302.0025.2044 – 3.3.90.39 – Ficha 390 FR 5 R$ 15.000,00
10.303.0026.2045 – 3.3.90.32 – Ficha 396 FR 1 R$ 85.000,00
10.304.0027.2046 – 3.3.90.30 – Ficha 407 FR 1 R$ 10.000,00
10.304.0027.2046 – 3.3.90.39 – Ficha 412 FR 1 R$ 10.000,00
02.16 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0031.2055 – 3.3.90.30 – Ficha 492 FR 1 R$ 1.000,00
08.243.0031.2055 – 3.3.90.39 – Ficha 494 FR 1 R$ 3.000,00
02.17 – Divisão de Alimentação Escolar
12.306.0021.2059 – 3.3.90.30 – Ficha 513 FR 1 R$ 2.000,00
02.18 – Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM
06.182.0003.2062 – 3.3.90.30 – Ficha 537 FR 1 R$ 2.000,00
06.182.0003.2062 – 3.3.90.39 – Ficha 539 FR 1 R$ 1.000,00
02.19 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0013.2019 – 3.3.90.30 – Ficha 549 FR 1 R$ 10.000,00
18.541.0013.2019 – 3.3.90.39 – Ficha 551 FR 1 R$ 5.000,00
Total do Crédito R$ 1.500.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício, em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O valor do crédito passa a integrar o programa e ação governamental constantes do Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 5.581, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 3.365, de 26 de julho de 2019, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.365, de 26 de julho de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoria
04.122.0002.2003 – 3.3.90.30 – Ficha 5 FR 1 R$ 5.000,00
04.122.0002.2003 – 3.3.90.39 – Ficha 7 FR 1 R$ 2.000,00
04.122.0002.2003 – 4.4.90.52 – Ficha 9 FR 1 R$ 10.000,00
04.122.0003.2006 – 3.3.90.30 – Ficha 25 FR 1 R$ 5.000,00
04.122.0003.2006 – 3.3.90.39 – Ficha 27 FR 1 R$ 1.000,00
04.244.0004.2007 – 3.3.90.32 – Ficha 32 FR 1 R$ 1.000,00
04.244.0004.2007 – 3.3.90.39 – Ficha 33 FR 1 R$ 1.000,00
02.02 – Divisão Administrativa
04.122.0005.2009 – 3.3.90.30 – Ficha 44 FR 1 R$ 45.000,00
04.122.0005.2009 – 3.3.90.39 – Ficha 46 FR 1 R$ 30.000,00
04.122.0005.2009 – 3.3.90.93 – Ficha 50 FR 1 R$ 14.000,00
04.122.0005.2009 – 4.4.90.52 – Ficha 51 FR 1 R$ 10.000,00
28.843.0006.0002 – 4.6.90.71 – Ficha 60 FR 1 R$ 40.000,00
02.03 – Divisão de Finanças
04.123.0007.2013 – 3.3.90.30 – Ficha 65 FR 1 R$ 2.000,00
04.123.0007.2013 – 3.3.90.39 – Ficha 67 FR 1 R$ 70.000,00
04.123.0007.2013 – 3.3.90.93 – Ficha 70 FR 1 R$ 5.000,00
04.123.0007.2013 – 4.4.90.52 – Ficha 71 FR 1 R$ 10.000,00
02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

15.451.0008.1005 – 4.4.90.51 – Ficha 76 FR 1 R$ 150.000,00
15.452.0009.2015 – 3.3.90.30 – Ficha 87 FR 1 R$ 70.000,00
15.452.0009.2015 – 3.3.90.30 – Ficha 88 FR 2 R$ 8.000,00
15.452.0009.2015 – 3.3.90.39 – Ficha 90 FR 1 R$ 70.000,00
15.452.0009.2015 – 4.4.90.52 – Ficha 96 FR 1 R$ 235.000,00
02.05 – Divisão de Saneamento Básico
17.512.0011.2017 – 3.3.90.30 – Ficha 115 FR 1 R$ 10.000,00
17.512.0011.2017 – 3.3.90.39 – Ficha 117 FR 1 R$ 30.000,00
02.07 – Divisão de Indústria e Comércio
23.691.0014.2021 – 3.3.90.30 – Ficha 146 FR 1 R$ 1.000,00
23.691.0014.2021 – 3.3.90.39 – Ficha 148 FR 1 R$ 7.000,00
02.08 – Divisão de Transportes
26.782.0015.2022 – 3.3.90.30 – Ficha 159 FR 1 R$ 30.000,00
26.782.0015.2022 – 3.3.90.39 – Ficha 161 FR 1 R$ 10.000,00
02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo
27.813.0018.2026 – 3.3.90.30 – Ficha 197 FR 1 R$ 2.000,00
27.813.0018.2026 – 3.3.90.36 – Ficha 198 FR 1 R$ 1.000,00
27.813.0018.2026 – 3.3.90.39 – Ficha 199 FR 1 R$ 15.000,00
02.11 – Divisão de Educação
12.361.0019.2027 – 3.3.90.30 – Ficha 207 FR 1 R$ 2.000,00
12.361.0019.2027 – 3.3.90.39 – Ficha 210 FR 1 R$ 7.000,00
12.361.0019.2029 – 3.3.90.39 – Ficha 233 FR 1 R$ 1.000,00
12.365.0020.1027 – 4.4.90.51 – Ficha 235 FR 1 R$ 24.000,00
12.365.0020.2030 – 3.3.90.30 – Ficha 240 FR 1 R$ 10.000,00
12.365.0020.2030 – 3.3.90.30 – Ficha 241 FR 5 R$ 20.000,00
12.365.0020.2030 – 3.3.90.39 – Ficha 243 FR 1 R$ 4.000,00
12.365.0020.2063 – 3.3.90.30 – Ficha 253 FR 1 R$ 10.000,00
12.365.0020.2063 – 3.3.90.39 – Ficha 256 FR 1 R$ 10.000,00
02.14 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0024.2040 – 3.3.90.30 – Ficha 329 FR 1 R$ 80.000,00
10.301.0024.2040 – 3.3.90.30 – Ficha 330 FR 2 R$ 5.000,00
10.301.0024.2040 – 3.3.90.32 – Ficha 332 FR 1 R$ 50.000,00
10.301.0024.2040 – 3.3.90.36 – Ficha 333 FR 1 R$ 2.000,00
10.301.0024.2040 – 3.3.90.39 – Ficha 334 FR 1 R$ 139.000,00
10.301.0024.2042 – 3.3.90.30 – Ficha 355 FR 1 R$ 25.000,00
10.301.0024.2042 – 3.3.90.39 – Ficha 359 FR 1 R$ 45.000,00
10.302.0025.2044 – 3.3.90.30 – Ficha 384 FR 1 R$ 2.000,00
10.302.0025.2044 – 3.3.90.39 – Ficha 388 FR 1 R$ 30.000,00
10.302.0025.2044 – 3.3.90.39 – Ficha 390 FR 5 R$ 15.000,00
10.303.0026.2045 – 3.3.90.32 – Ficha 396 FR 1 R$ 85.000,00
10.304.0027.2046 – 3.3.90.30 – Ficha 407 FR 1 R$ 10.000,00
10.304.0027.2046 – 3.3.90.39 – Ficha 412 FR 1 R$ 10.000,00
02.16 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0031.2055 – 3.3.90.30 – Ficha 492 FR 1 R$ 1.000,00
08.243.0031.2055 – 3.3.90.39 – Ficha 494 FR 1 R$ 3.000,00
02.17 – Divisão de Alimentação Escolar
12.306.0021.2059 – 3.3.90.30 – Ficha 513 FR 1 R$ 2.000,00
02.18 – Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM
06.182.0003.2062 – 3.3.90.30 – Ficha 537 FR 1 R$ 2.000,00
06.182.0003.2062 – 3.3.90.39 – Ficha 539 FR 1 R$ 1.000,00
02.19 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0013.2019 – 3.3.90.30 – Ficha 549 FR 1 R$ 10.000,00
18.541.0013.2019 – 3.3.90.39 – Ficha 551 FR 1 R$ 5.000,00
Total do Crédito R$ 1.500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício, em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo